



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Doc. nº 422025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 024/2020 – CMV

Nonoai – RS, 24 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Encaminhamento de matéria deliberada na 2ª Sessão Extraordinária Virtual de 2020, realizada em 24/03/2020.**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, em anexo, a matéria deliberada na 2ª Sessão Extraordinária Virtual do corrente ano, realizada em 24/03/2020, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 27/2020** (Ementa: “Reconhece a calamidade pública municipal, convalida os decretos inerentes, autoriza a prorrogação de vencimento de dívidas de natureza tributária e não tributária do exercício de 2020 e dá outras providências”), aprovado por unanimidade;
3. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

IDELAR CARESIA
Presidente

R.H.
24.03.2020
Prefeitura Municipal de Nonoai
Mario Henrique Chaise
Sec. de Adm. e Recursos Humanos
Portaria 002/2020